



## BANCO INTER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria “A”) – Código CVM nº 24406

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01

NIRE: 31.300.010.864

### COMUNICADO AO MERCADO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DA REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

**BANCO INTER S.A. (B3: BIDI3, BIDI4, BIDI11)** (“Inter”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos acionistas e ao mercado em geral, em complementação ao disposto nos Fatos Relevantes divulgados em 15 de abril de 2021 e 12 de maio de 2022, comunicados ao mercado divulgados em 20 e 29 de abril de 2022, 23 de maio de 2022, 1º de junho de 2022 e 15 de junho de 2022 e aos Avisos aos Acionistas de 12 de maio de 2022 e 13 de junho de 2022, no âmbito da reorganização societária com vistas à migração de sua base acionária para a **Inter & Co, Inc.**, sociedade constituída de acordo com as leis da jurisdição de Cayman (“**Inter&Co**”), com a listagem de suas ações na Nasdaq, bolsa de valores nos Estados Unidos, e com negociação de certificados de depósito de valores mobiliários – BDRs Nível I, emitidos nos termos da Instrução da CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada, lastreados em Class A Shares (conforme abaixo definido) de emissão da Inter&Co (“**BDRs**”), na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“**B3**”) (“**Reorganização Societária**”), que foi cumprida nesta data a última Condição de Implementação da Reorganização Societária, com a consumação do desembolso, em favor da Inter Holding Financeira S.A. (“**HoldFin**”), de financiamento por ela contratado junto a instituições financeiras no valor final de R\$1.150.000.000,00 (um bilhão e cento e cinquenta milhões de reais), para fazer frente ao resgate das ações preferenciais resgatáveis da HoldFin correspondentes à Opção Cash-Out. O financiamento foi concluído nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão do Inter pela HoldFin, datado de 15 de abril de 2022 e aditado em 29 de abril de 2022, celebrado pelas administrações do Inter, da HoldFin e da Inter&Co. Esta era a última Condição de Implementação da Reorganização Societária e, dessa forma, a transação será consumada conforme cronograma atualizado abaixo transcrito.

#### Cronograma Atualizado

Apresentamos, abaixo, cronograma atualizado dos tempos e movimentos da Reorganização Societária:

Etapa	Data	Ato
1	17/06/2022	Data-limite para envio, pelos Acionistas do Inter não residentes no Brasil, diretamente ou por agentes de custódia, da planilha preenchida do Anexo II do aviso aos acionistas divulgado em 12 de maio de 2022 e novamente incluída no Anexo II a este comunicado ao mercado, direcionada ao endereço <a href="mailto:ri@bancointer.com.br">ri@bancointer.com.br</a> <sup>1</sup>
2	17/06/2022	Pagamento do Recesso e último dia de negociação, na B3, das ações e units do Inter (BIDI3, BIDI4 e BIDI 11)



Etapa	Data	Ato
3	20/06/2022	Conclusão da Reorganização Societária: (i) data de início de negociação dos BDRs na B3; e (ii) pagamento do Cash-Out.
4	20/06/2022	Data de retenção pela HoldFin dos tributos aplicáveis (exclusivamente para Investidores Não-Residentes, nos casos aplicáveis)
5	22/06/2022	Data de crédito dos BDRs (data em que os BDRs constarão dos extratos dos acionistas)
6	22/06/2022	Apuração das frações de Ações
7	23/06/2022	Data a partir da qual Class A Shares (Nasdaq: INTR) serão entregues em favor dos acionistas que tiverem solicitado o desfazimento dos BDRs
8	23/06/2022	Data do início das negociações das Class A Shares na Nasdaq: INTR
9	A partir de 24/06/2022	Data estimada do leilão das frações de Ações

<sup>1</sup> Conforme informado no Aviso aos Acionistas de 12 de maio de 2022, a HoldFin utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo do ganho de capital, sendo os Acionistas do Inter os responsáveis pela veracidade de tais informações. O valor correspondente ao pagamento da Opção Cash-Out poderá ser pago líquido de eventuais tributos correspondentes ao ganho de capital dos Acionistas do Inter, se houver, em razão da obrigação da HoldFin de fazer a retenção desses tributos em nome dos Acionistas do Inter. Nem o Inter, nem a HoldFin serão responsáveis, em nenhuma hipótese, perante os Acionistas do Inter não residentes no Brasil, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

### Informações Adicionais

A documentação aplicável à Reorganização Societária está à disposição dos acionistas na sede do Inter, no Departamento de Relações com Investidores, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail [ri@bancointer.com.br](mailto:ri@bancointer.com.br), no site do Inter (<http://ri.bancointer.com.br>) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Os Acionistas do Inter poderão consultar o departamento de Relações com Investidores do Inter para quaisquer dúvidas que possam ter sobre a Reorganização Societária nos canais indicados acima.

Este Comunicado ao Mercado é para fins informativos e não constitui uma oferta de venda ou a solicitação de uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários ou uma solicitação de qualquer voto ou aprovação, nem deverá haver qualquer venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição na qual tal oferta, solicitação ou venda seria ilegal na ausência de registro ou qualificação de acordo com as leis de valores mobiliários de tal jurisdição.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2022.

**HELENA LOPES CALDEIRA**  
DIRETORA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES